



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 183 /GP/RO/83

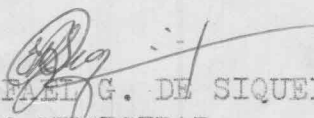
Em, 20 de maio de 1983.

Senhor Presidente,

Apraz-me encaminhar a esta Egrégia Câmara o Projeto de lei nº 3 que cria a Biblioteca Pública Municipal de Ouro Preto do Oeste, para apreciação e deliberação dos Edis desta Casa.

Sendo o que resta para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


EXPEDITO RAFAEL G. DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
ELIAS MADALÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTE.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 03 DE 20 DE MAIO DE 1.983

EXMO. SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES

Encaminho através desta Mensagem o Projeto de Lei nº 03, que cria a Biblioteca Pública Municipal de Ouro Preto do Oeste, para apreciação e deliberação desta egrégia Câmara Municipal.

Como se sabe, nosso município é desprovido de equipamento cultural que possibilite a consulta e pesquisa de assuntos gerais e de natureza escolar e que propicie ainda ambientação para a leitura de informação cultural.

Bem se sabe que o hábito da leitura, auspiciosa meta do programa que ora se pretende implantar, é fator determinante para o desenvolvimento intelectual, cultural e profissional do homem.

Devo salientar também, que a aprovação do presente Projeto de Lei é condição "sine-qua-non" para a filiação, através de Convênio, da Prefeitura Municipal ao Instituto Nacional do Livro da Fundação Pró-Memória, vinculada ao Ministério de Educação e Cultura, com o que se pretende obter recursos materiais afins para equipamentação e acervo da biblioteca, além de toda a assistência técnica necessária.

C. J. X.

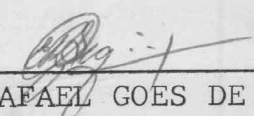


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste
Gabinete do Prefeito

Desta forma, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, com a criação da Biblioteca Pública Municipal de Ouro Preto do Oeste estamos tornando concretos os objetivos de tornar este Município num polo dinâmico de desenvolvimento em nosso Estado onde, ao lado do crescimento econômico, necessário se faz elevar o nível de satisfação sócio-cultural de nossa população.

Apelo para a sensibilidade dos Nobres Vereadores para que, em comunhão de objetivos, se faça aprovar o presente Projeto de Lei.

Ouro Preto do Oeste, Estado de
Rondônia, em de maio de 1.983


EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 10 ✓ / 11man
Em: 06 / 06 / 83

APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 10 ✓ / 11man
Em: 13 / 6 / 83

PROJETO DE LEI Nº 03

DE 20 MAIO DE 1.983

Camara

" CRIA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE OURO
PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criada, na sede do Município, a Biblioteca Pública
Municipal de Ouro Preto do Oeste, subordinada à Adminis-
tração da Divisão de Cultura da Secretaria Municipal de
Educação e Cultura.

ARTIGO 2º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito adi-
cional especial no orçamento vigente, no valor de Cr\$
400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), destinado à
despesa de instalação, manutenção e aquisição do acervo
inicial para a biblioteca.

ARTIGO 3º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a firmar convên-
nio com o Instituto Nacional do Livro / Fundação Nacio-
nal Pró-Memória, do Ministério da Educação e Cultura, pa-
ra efeito de integração da referida biblioteca ao Siste-
ma Nacional de Bibliotecas Públicas e recebimento de to-
da a assistência prevista às Unidades conveniadas.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação re-
vogadas as disposições em contrário.

APROVADO
3.ª VOTAÇÃO
QUORUM 12 ✓ / 12man
Em: 20 / 06 / 83

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA

PREFEITO

MUNICIPAL

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PRESIDENTE

Sebastiana Elizabeth de Lima
SECRETARIA

Comissões
de Educação,
Saúde e Assistência
Social.

PROJETO DE LEI Nº 03

DE 20 MAIO DE 1.983

" CRIA A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE OURO
PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criada, na sede do Município, a Biblioteca Pública
Municipal de Ouro Preto do Oeste, subordinada à Adminis-
tração da Divisão de Cultura da Secretaria Municipal de
Educação e Cultura.

ARTIGO 2º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir crédito adi-
cional especial no orçamento vigente, no valor de Cr\$
400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS), destinado à
despesa de instalação, manutenção e aquisição do acervo
inicial para a biblioteca.

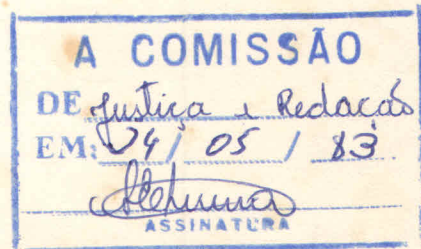
ARTIGO 3º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a firmar convên-
nio com o Instituto Nacional do Livro / Fundação Nacio-
nal Pró-Memória, do Ministério da Educação e Cultura, pa-
ra efeito de integração da referida biblioteca ao Siste-
ma Nacional de Bibliotecas Públicas e recebimento de to-
da a assistência prevista às Unidades conveniadas.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação re-
vogadas as disposições em contrário.

EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Assunto: Encaminhamento



Ilmo. Sr.

Estamos encaminhando a V.Ex^a., o Projeto de Lei nº 03, de 20 de maio de 1983, que "Cria a Biblioteca Pública Municipal de Ouro Preto do Oeste e dá outras providências", para que os mesmos possam ser apreciados de acordo com os prazos previstos no Regimento Interno.

Ouro Preto do Oeste, 24 de maio de 1983.

Elias Madalão
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
OURO PRETO DO OESTE -:- ESTADO DE RONDÔNIA

RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Lei nº 3/83 que Cria a Biblioteca Pública Municipal de Ouro Preto do Oeste e dá outras Providências.

A matéria a de ser estudada no seu aspecto constitucional, cabendo a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, entrar no mérito das implicações orçamentárias decorrentes da providência pretendida no projeto e da relevância do projeto.

É de se aprovar, o presente Projeto por ser constitucional, e de boa técnica legislativa e não ferir os preceitos da jurisdição, sendo esse o nosso voto.

Sala das Comissões, em 24 de maio de 1983.

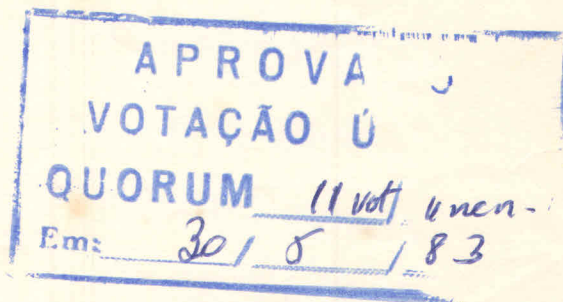
(a)



SEBASTIANA ELIZABETH DE LIMA

RELATORA

M.A.C.

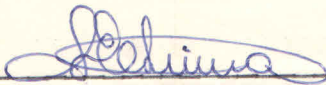


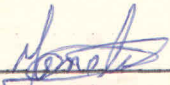
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião, opinou unanimemente, pela constitucionalidade, e boa técnica legislativa do projeto lei nº 3/83, nos termos do parecer do relator.

Estiveram presentes os Srs. vereadores: Sebastiana Elizabeth de Lima - Presidente, José Cândido Neto - Vice-Presidente, - Artemisio Teles de Almeida - Secretário.

Sala das sessões, 24 de maio de 1983.

(a) 
SEBASTIANA ELIZABETH DE LIMA
PRESIDENTE E RELATOR

(b) 
JOSE CÂNDIDO NETO
VICE-PRESIDENTE

(c) 
ARTEMISIO TELES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO

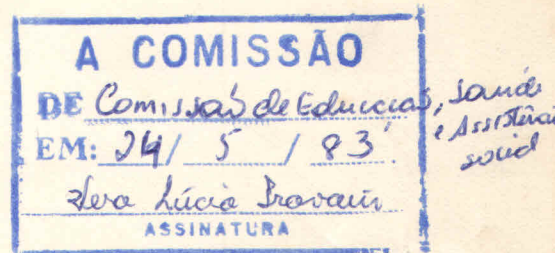
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 11 vot/ unan.
m: 30 / 5 / 83

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA

Assunto: Encaminhamento

Ilmo. Sr.



Estamos encaminhando a V.Exª., o Projeto de Lei nº 03, de 20 de maio de 1983, que "Cria a Biblioteca Pública Municipal de Ouro Preto do Oeste e dá outras providências", para que os mesmos possam ser apreciados de acordo com os prazos previstos no Regimento Interno.

Ouro Preto do Oeste, 24 de maio de 1983.

Elias Madalão
-PRESIDENTE

PARÊCER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL.

1- RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

O projeto de lei nº 3/83 que pretende criar a Biblioteca Pública Municipal de Ouro Preto do Oeste.

A matéria há de ser estudada no seu aspecto de relevante interesse e contribuição sócio cultural, de nossa para nossa comunidade.

Sem dúvida alguma a iniciativa do autor a de ser elogiada pois mostra preocupação com a carência de equipamento cultural que possibilite a consulta e pesquisa de assuntos gerais e de natureza escolar apropriando com a sua iniciativa a elevação dos conhecimentos intelectual, cultural e profissional da nossa comunidade.

É de se aprovar, portanto o presente Projeto, por ser de grande importância cultural e social, sendo esse o nosso voto.

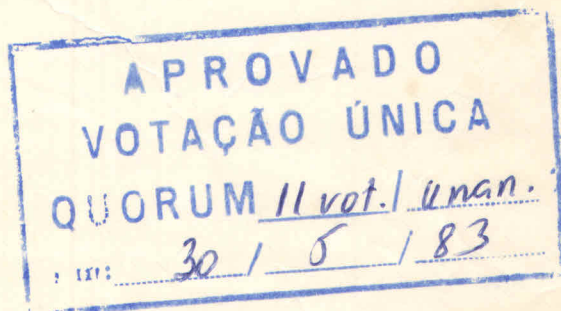
Sala das Comissões, 27 de maio de 1983.

(a) Vera Lúcia Travain

VERA LÚCIA TRAVAIN

PRESIDENTE E RELATORA

M.A.C.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
OURO PRETO DO OESTE -:- ESTADO DE RONDÔNIA

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação, Saúde e Serviço Social em reunião, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto nº 3 de 20 de maio de 1983, nos termos do parecer do Relator.

Estiveram presentes os Srs. Vereadores:

Vera Lúcia Travain-Presidente e Relatora,

Josino Estevam Pereira Filho- Vice-Presidente,

Joselita Araújo de Oliveira.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 1983.

(a) Vera Lúcia Travain

VERA LÚCIA TRAVAIN

PRESIDENTE E RELATORA

(b) Josino Estevam Pereira Filho

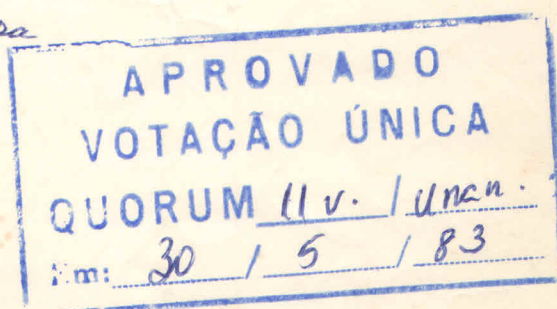
JOSINO ESTÊVAM PEREIRA FILHO

VICE-PRESIDENTE

(c) Joselita Araújo de Oliveira

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

Assunto: Encaminhamento

Ilmo. Sr.



Estamos encaminhando a V.Ex^a., o Projeto de Lei nº 03, de 20 de maio de 1983, que "Cria a Biblioteca Pública Municipal de Ouro Preto do Oeste e dá outras providências", para que os mesmos possam ser apreciados de acordo com os prazos previstos no Regimento Interno.

Ouro Preto do Oeste, 24 de maio de 1983.

Elias Madalão
PRESIDENTE

M.A.C.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
OURO PRETO DO OESTE -:- ESTADO DE RONDÔNIA

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: QUORUM 10 vot. / unân.

Em: 06 / 06 / 83

VOTO DO RELATOR:

Parecer sobre o Projeto de Lei da criação da Biblioteca Pública Municipal de Ouro Preto do Oeste.

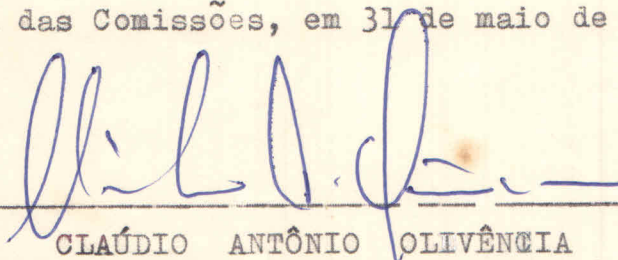
Nós da Comissão de Orçamento e Finanças, estudando e analisando o Projeto nº 3 de 20 de maio de 1983 que versa sobre a Criação da Biblioteca Pública Municipal de Ouro Preto do Oeste, concluímos que o Projeto é viável e de extrema necessidade pois vai preencher numa grande lacuna existente no setor educação em nossa cidade.

Com relação aos recursos a serem gastos com despesas de instalação, manutenção e aquisição do acervo inicial para a Biblioteca, são recursos de extrema necessidade para se dar os passos na efetivação da obra.

Portanto, recomendamos a aprovação do projeto em pauta pois só trará benefícios para nossa comunidade.

Sala das Comissões, em 31 de maio de 1983.

(a)

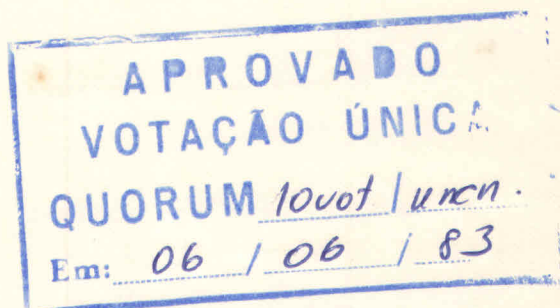


CLÁUDIO ANTÔNIO OLIVÊNCIA

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
OURO PRETO DO OESTE -:- ESTADO DE RONDÔNIA

PARECER DA COMISSÃO



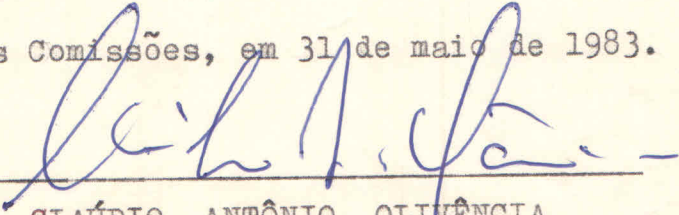
A Comissão de Orçamento e Finanças em reunião, opinou unanimemente pela aprovação do Projeto nº 3 de 20 de maio de 1983, nos termos do parecer do Relator.

Estiveram presentes os Srs. Vereadores:

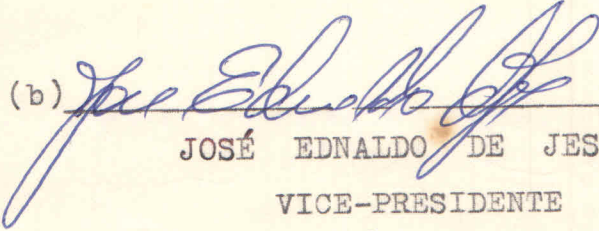
Claúdio Antônio Olivência, Secretário
José Ednaldo de Jesus, Vice-Presidente
Alexandre Azis Pereira, Presidente

Sala das Comissões, em 31 de maio de 1983.

(a)


CLAÚDIO ANTÔNIO OLIVÊNCIA
SECRETÁRIO

(b)


JOSÉ EDNALDO DE JESUS
VICE-PRESIDENTE

(c)


ALEXANDRE AZIS PEREIRA
PRESIDENTE